

**APSS**Administração dos Portos  
de Setúbal e Sesimbra, S.A.**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 36/2020**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Dec. Lei n.º 15/2016 de 9 de março, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017 de 19 de junho, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Dec. Lei n.º 226-A/2007 de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018 de 2 de março, com as devidas adaptações, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária um pedido para a **atribuição de licença de utilização privativa do armazém n.º 17 com módulo adjacente e dos módulos centrais n.ºs 1 e 2, destinados à atividade de comércio por grosso de pescado, sitos no Edifício do Mercado de 2.ª Venda (Ex-Lota) do Porto de Setúbal, com as áreas de 46 m<sup>2</sup>, 21,20 m<sup>2</sup>, 38,80 m<sup>2</sup> e 37,70 m<sup>2</sup> respetivamente, integrados no Domínio Público Marítimo do Estado afeto à APSS, S.A., União de Freguesias de Setúbal, Concelho e Distrito de Setúbal.**

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquele espaço têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contatar os serviços da Direção de Gestão Dominal e do Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542000, Fax: 265 230992, email: [geral@portodesetubal.pt](mailto:geral@portodesetubal.pt) ou os serviços em Sesimbra através do telefone 265 542008, Fax: 212233566, email: [geralportosesimbra@portodesetubal.pt](mailto:geralportosesimbra@portodesetubal.pt).

Setúbal, 3 de dezembro de 2020

O Administrador,



Ricardo Medeiros

Afixado em 4 / 12 / 2020